



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 064/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

Em, 29 de Setembro de 2021

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecendo às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao excelentíssimo senhor Prefeito deste Município para que seja instituída em nosso Município a "Casa da Juventude", com a finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular, criar e acompanhar ações, programas e projetos voltados a juventude

**JUSTIFICAÇÃO**

A Casa da juventude desenvolve trabalhos com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da juventude, fortalecendo processos de aprendizagem e autonomia para a efetivação das políticas públicas para os jovens. Oferecem serviços especializados sobre adolescentes e jovens, com acompanhamento a grupos comunitários e organizações juvenis, através de ações sócio-educativas na perspectiva da garantia de direitos, tendo em vista o engajamento e o compromisso na construção da cidadania. Além disso, irá oferecer espaços multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. Os ambientes terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda, e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 29 de setembro de 2021.

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
Vereador